PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2490/2023

REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE 9300-2021 PARA 1º E 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA DE HOJE

O vereador Gil Magno, infra-assinado, satisfeita as formalidades regimentais, ouvido em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art.94. do Regimento Interno, o Projeto de Lei 9300/2021, para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

Pelo seu modo de operar, o Banco de Alimentos caracteriza-se como uma forma solidária, organizada e responsável de, por um lado, aproveitar os desperdícios, em boas condições para consumo, oriundos de toda a cadeia produtiva e, por outro, auxiliar na complementação de refeições de uma grande parcela da população que vive em situação de insegurança alimentar.

A desnutrição e o desperdício de alimentos estão entre os maiores problemas que o Brasil enfrenta, constituindo-se em um dos maiores paradoxos do nosso País. O enfrentamento do problema da desnutrição implica, em primeiro lugar, no reconhecimento multidimensional e intersetorial que requer intensa articulação entre as políticas econômicas e sociais. O impacto de medidas de natureza macroeconômica alcança de forma substantiva as situações de fome e pobreza, em especial a distribuição da renda, ainda extremamente desigual em nosso País, a criação e manutenção de empregos e oportunidades de trabalho, o poder de compra dos salários, particularmente os preços dos bens essenciais, dentre outros aspectos fundamentais à vida digna pautada nos direitos básicos da cidadania.

O desperdício de alimentos ocorre quando a produção excedente não encontra absorção do mercado. Portanto, os produtos acabam estragando devido a problemas no armazenamento, dificuldades de transporte, assim como nas sobras de supermercados e isso depende muito também da instabilidade do mercado financeiro, o que acaba colaborando.

O relatório mais recente da Organização da ONU para Agricultura e Alimentação (FAO, em inglês) confirma a reabertura de uma chaga histórica no Brasil em relação a fome.

A estimativa é que 23,5% da população brasileira tenha vivenciado insegurança alimentar moderada ou severa entre 2018 e 2020, um crescimento de 5,2% em comparação com o último período analisado, entre 2014 e 2016.

Isso significa que 49,6 milhões de pessoas - entre elas crianças - deixaram de comer por falta de dinheiro ou tiveram uma redução significativa na qualidade e na quantidade de alimentos

Data do Protocolo: 04/05/2023 - 16:44:12
Data do Processo: 04/05/2023 - 16:45:27
Processo: 2490/2023
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20230427003600760249

ingeridos. Desde o estudo anterior da FAO, 12,1 milhões de brasileiros foram acrescentados às estatísticas da carestia.

Os dados são do relatório intitulado O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo, lançado nesta segunda-feira, 12/07/2021 pela FAO. Essa é a primeira avaliação global da insegurança alimentar desde o início da pandemia de coronavírus e contém as informações mais atualizadas sobre a segurança alimentar e nutricional.

“A pandemia trouxe consigo uma crise econômica sem precedentes, e não sabemos por quanto tempo ainda irá impactar a segurança alimentar dos países, mas sabemos que seus efeitos ainda serão sentidos por muito tempo, o que pode fazer com que mais pessoas enfrentem algum tipo de insegurança alimentar”, afirmou ao Brasil de Fato, o representante adjunto da FAO no Brasil, Gustavo Chianca.

No lado mais crítico desse cenário, estão aqueles em insegurança alimentar severa, definida pela FAO como a situação em que pessoas passam fome por falta de comida e, em casos extremos, passam dias sem se alimentar, colocando a saúde em risco.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2023



GIL MAGNO
Vereador